

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 242/2026 – de 24 de Julho de 2026

(Concessão de Jornada Suplementar)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

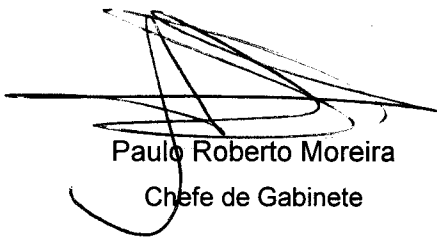
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 27 de Julho de 2026 a 21 de Dezembro de 2026:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Letícia Carla da Silva	4086	MB-1	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/07/26 Edição nº 3169

Assinatura